



EDITAL

EDITAL PROEX Nº19/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE ATIVIDADES PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO 23º CONGRESSO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO – CONPEEX/UFG

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX) é o principal evento acadêmico da Universidade Federal de Goiás (UFG), promovido anualmente pela administração superior em parceria com suas Pró-Reitorias e Secretarias. O evento tem como objetivos divulgar a produção científica, artística e cultural da UFG; fomentar a troca de experiências entre ensino, pesquisa, extensão e inovação; incentivar a interdisciplinaridade e o protagonismo estudantil; além de promover o intercâmbio científico e o diálogo com a sociedade.

1.2. A 23ª edição do CONPEEX será realizada de 09 a 13 de novembro de 2026, em consonância com a temática da Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Nesse contexto, o presente edital tem por objetivo selecionar atividades que irão compor a programação do evento, contribuindo para sua diversidade, abrangência e relevância acadêmica e social.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto a seleção de propostas para compor a programação do 23º CONPEEX/UFG, no âmbito das seguintes categorias:

a) **Espaço Extensão e Cultura:** atividades interativas e dinâmicas com o público, vinculadas às áreas temáticas da extensão universitária: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho; a serem realizadas em acordo com a estrutura descrita no item 8.5 deste Edital, em espaço expositivo com duração aproximada de 4 horas.

b) **Ações Formativas:** atividades com foco na formação acadêmica, profissional e cidadã, tais como oficinas, palestras, rodas de conversa, mesas-redondas e outras modalidades afins, a serem realizadas em sala reservada conforme estrutura descrita no item 8.5 deste Edital, com a duração de 1 hora e 30 minutos.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. As propostas poderão ser submetidas nas seguintes categorias, de acordo com a natureza e o formato da atividade:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VAGAS
1	ESPAÇO EXTENSÃO E CULTURA	15
2	AÇÕES FORMATIVAS	31

3.1.1 A seleção para a **CATEGORIA 1 – ESPAÇO EXTENSÃO E CULTURA** abrange proponentes que se enquadram nas seguintes áreas:

CATEGORIA 1 – ESPAÇO EXTENSÃO E CULTURA	
Vagas	Área Temática
02	Comunicação
02	Cultura
02	Direitos Humanos e Justiça
02	Educação
01	Meio Ambiente
02	Saúde
02	Tecnologia e Produção
02	Trabalho

Observação geral: as áreas temáticas serão verificadas de acordo com a ação cadastrada no SIGAA Extensão.

3.1.2 A seleção para a **CATEGORIA 2 – AÇÕES FORMATIVAS** abrange proponentes que se enquadram nas seguintes áreas:

CATEGORIA 2 – AÇÕES FORMATIVAS	
Vagas	Descrição
31	Oficinas, palestras, rodas de conversa, mesas-redondas e outras modalidades afins.

3.2. As atividades serão realizadas presencialmente no Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal, no período de **09 a 13 de novembro de 2026**.

3.2.1. Os proponentes poderão indicar, no formulário de inscrição, uma sugestão de dia e horário para a realização de sua atividade. No entanto, a definição final da programação ficará a critério da Comissão Geral do CONPEEX, de acordo com a organização geral do evento e a disponibilidade dos espaços.

3.3. Se a proposta selecionada não puder ser executada no dia e horário estabelecidos pela Comissão Geral, será convocada, em substituição, uma proposta suplente, conforme a ordem de classificação.

3.4. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas em ambas as categorias.

3.5. Na ausência de uma ou mais modalidades na CATEGORIA 1 – ESPAÇO EXTENSÃO E CULTURA, as vagas poderão ser redistribuídas, conforme a pontuação e classificação das propostas, a critério da PROEX.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O(a) proponente deve:

a) Ser servidor(a) da UFG.

b) Estar previamente inscrito(a) no 23º CONPEEX.

c) Para **CATEGORIA 1 – ESPAÇO EXTENSÃO E CULTURA**: Coordenar ação de extensão cadastrado no SIGAA - Extensão, em execução.

d) Para **CATEGORIA 2 – AÇÕES FORMATIVAS**: Coordenar projeto de ensino, pesquisa ou extensão cadastrado no SIGAA.

4.2. O(a) proponente poderá inscrever-se em ambas as categorias do edital.

4.2.1. Na Categoria 1 – Espaço Extensão e Cultura, será permitida a submissão de uma única

proposta vinculada a uma única área temática.

4.2.2. Caso o(a) proponente realize mais de uma inscrição na mesma categoria, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, em ordem cronológica.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As propostas deverão ser submetidas no período de 14 agosto de 2026, com encerramento às 17h00 do dia 04 de setembro de 2026.

5.2. As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, de forma online pela Plataforma Plateia Editais com acesso pelo link: <https://web.ufg.br/plateia-editais/#/edital/edital-proex-n192026>

5.3. O(a) proponente somente será considerado(a) inscrito(a) após o envio do formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado do comprovante de vínculo com projeto de ensino, pesquisa ou extensão cadastrado no SIGAA.

5.4. A PROEX/UFG não se responsabiliza por eventuais congestionamentos no sistema de inscrição online ou por erros no preenchimento do formulário eletrônico e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

5.5. Verificada a conformidade com os critérios estabelecidos neste edital, a proposta será considerada habilitada e seguirá para a etapa de avaliação.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. As propostas serão avaliadas por comissão designada pela PROEX/UFG, por meio de portaria específica, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

6.2. Caberá à Comissão Avaliadora analisar as propostas, atribuindo nota de 01 (um) a 10 (dez) pontos, em formulário próprio, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos a seguir:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação
01	Detalhamento da proposta;	Apresentar as informações solicitadas na ficha de inscrição, de forma objetiva, deixando evidente o que é a proposta da ação e como será realizada.	De 0 a 10
02	Coerência entre público-alvo, objetivos e a metodologia;	Demonstrar a relação entre o público-alvo, os objetivos da proposta e os procedimentos metodológicos para sua realização.	De 0 a 10
03	Adequação ao espaço e horário determinado no edital.	A viabilidade de realização da proposta, considerando o local, ao tempo, o equipamento e material disponibilizado pela PROEX.	De 0 a 10
Média			De 0 a 10

6.3. A nota final consistirá na média das notas atribuídas para os critérios elencados no item 6.2.

6.4. Será classificada a proposta que obtiver a nota média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.5. As propostas serão avaliadas e classificadas até o limite de vagas de cada categoria, seguindo a ordem decrescente das notas finais.

6.6. Em caso de empate na pontuação final, o desempate será feito considerando a ordem cronológica das inscrições, prevalecendo a proposta com inscrição realizada em data e hora anteriores.

6.7. As propostas não selecionadas dentro do número de vagas disponíveis permanecerão como suplentes, podendo ser convocadas para compor a programação do evento, conforme a ordem de inscrição e a critério da Comissão Geral.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

7.1. Comparecer ao local da atividade com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para organização e preparo do espaço.

7.2 Os(as) coordenadores(as) das propostas selecionadas para a Categoria 1 – Espaço Extensão e Cultura deverão participar da Reunião de Alinhamento com a Comissão Geral, em data e horário a serem divulgados.

7.3 Os(as) coordenadores(as) das propostas selecionadas para a Categoria 2 – Ações Formativas deverão participar de oficina promovida pela PROEX/UFG sobre a utilização da Plataforma Plateia Eventos, em data e horário a serem divulgados.

7.4 Providenciar os equipamentos e materiais necessários para a realização da atividade que não estejam previstos pela organização do evento.

7.5 Cumprir integralmente as orientações da equipe de organização da PROEX/UFG, disponibilizando e mantendo contatos atualizados (e-mail, telefone, WhatsApp, etc.), específicos para notificações e orientações.

7.6. Realizar controle da presença e emissão de certificados para o público participante e/ou ouvintes.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROEX

8.1. Incluir a atividade na programação oficial do evento.

8.2. Oferecer apoio durante a realização das atividades, com presença de monitores nos corredores das salas destinadas à modalidade de Ações Formativas.

8.3. Emitir certificado para os membros da equipe responsáveis pela realização das atividades na CATEGORIA 1 – ESPAÇO EXTENSÃO E CULTURA

8.4. Emitir certificado de participação exclusivamente para os(as) proponentes responsáveis pela realização das atividades na CATEGORIA 2 – AÇÕES FORMATIVAS, conforme previsto neste edital.

8.4.1. A emissão de certificados para o público participante e/ou ouvintes será de inteira responsabilidade dos(as) proponentes.

8.4. Não arcar com quaisquer ônus financeiros, tais como pagamento de bolsas, prolabores, passagens, hospedagem ou alimentação para os(as) proponentes ou convidados(as);

8.5. Disponibilizar a estrutura básica necessária à realização das atividades, conforme a categoria:

CATEGORIA 1 – ESPAÇO EXTENSÃO E CULTURA	CATEGORIA 2 – AÇÕES FORMATIVAS
02 (duas) mesas;	01 (uma) sala;
04 (quatro) cadeiras;	01 (um) projetor multimídia (datashow);
01 (um) tripé para fixação de banner;	01 (um) microfone;
01 (um) ponto de energia elétrica.	01 (uma) caixa de som;
-	Até 40 (quarenta) cadeiras;
	01 (uma) mesa para proponente.

Parágrafo único. A aquisição, transporte e organização de quaisquer materiais, equipamentos ou recursos adicionais não previstos neste edital são de inteira responsabilidade do(a) proponente.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
--------	-------

Publicação do Edital	11/08/2026
Período de esclarecimentos	12/08/2026 a 13/08/2026
Inscrição das propostas	Das 08h do dia 14/08/2026 até às 17h do dia 04/09/2026
Resultado preliminar da habilitação	10/09/2026
Fase recursal da habilitação	10/09/2026 até 11/09/2026
Resultado final da habilitação	15/09/2026
Resultado Preliminar da Avaliação	18/09/2026
Fase Recursal da Avaliação	21/09/2026 até às 17h
Resultado Final das Avaliações	25/09/2026
Reunião para alinhamento com os coordenadores das propostas (Categoria 01)	A DEFINIR
Oficina sobre a utilização da Plataforma Plateia Eventos (Categoria 02)	A DEFINIR

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A PROEX não assume qualquer compromisso com relação às despesas relacionadas à participação no evento.

10.2. O edital completo estará disponível no site da PROEX, pelo site: <https://proex.ufg.br/p/editais-proex> e plataforma: <https://web.ufg.br/plateia-editais/#/edital/edital-proex-n192026>, sendo responsabilidade do proponente acompanhar as atualizações.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos diretamente e somente pela PROEX. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para proex@ufg.br.

10.4. A PROEX não se responsabilizará por mensagens eletrônicas de cadastramento e inscrição não recebidas ou recebidas fora do prazo previsto neste edital, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.5. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Adriana Régia Marques de Souza
Pró-Reitora em exercício de Extensão/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regia Marques De Souza, Pró-Reitora, em exercício**, em 11/08/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6412306** e o código CRC **07249B3D**.

